

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Vice – Presidência do Governo Emprego e Competitividade Empresarial Gabinete do Vice-Presidente

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência Sua Comunicação Nossa referência N° Processo Ponta Delgada
Sai- 106-24/01 16-04-2013
VPG/2013/427/F

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 63/X — TARIFAS «LAST MINUTE» INACESSÍVEIS À MAIORIA DOS AÇORIANOS

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Luís Silveira, Artur Lima e Nuno Melo Alves do Partido Centro Democrático Social — Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Vice-Presidente do Governo Regional de informar V. Exa. relativamente às questões colocadas o seguinte:

- 1. O Governo dos Açores é do entendimento de que as tarifas "last minute" deverão estar acessíveis a todos os passageiros independentemente da ilha de origem.
- 2. A política encetada pelo Governo dos Açores, enquanto acionista da SATA, está correta. O sistema aeroportuário é que ainda necessita de alguns ajustamentos mais concretamente no que se refere à cobrança de taxas aeroportuárias os quais não dependem da SATA ou do Governo Regional. A uniformização do valor da tarifa "last mínute" depende da uniformização do processo de cobrança de taxas em todo o arquipélago dos Açores.
- 3. Relativamente aos voos TAP, regista-se o facto de esta companhia aérea ter rapidamente

H



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES Vice — Presidência do Governo Emprego e Competitividade Empresarial Gabinete do Vice-Presidente

acompanhado a SATA na implementação de tarifas promocionais a preços similares à das "last minute".

4. Como já referido, a uniformização do valor da tarifa "last minute" depende da uniformização do processo de cobrança de taxas aeroportuárias em todo o arquipélago. Nesse sentido, o Governo dos Açores, através da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, está preparar uma proposta para apresentar brevemente ao Governo da República.

Com os melhores cumprimentos,

O CHEFE DO GABINETE

Luís Manuel Vereira dos Santos Borrego

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 124

1241 Proc. n.º 54.01.00

Data: 0/3/ 04/ 16 Nº 63/X

JR/FC